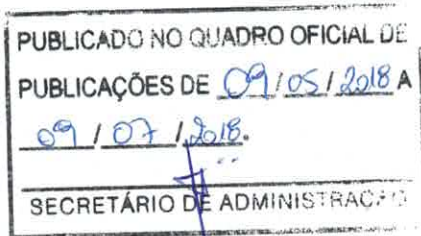




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.588/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
1335 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Perman. __R\$ 750.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a receita proveniente de Operação de Crédito 4.2.1.1.8.01.5.1.01.00.00 (652401) – Equipamentos BANCO DO BRASIL S/A, recurso 1041 – AQUIS. EQUIPAMENTOS B.B.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE MAIO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.